



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 18 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: INDICO, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), para que seja construída uma escola no bairro Pascoal Alaggio, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O bairro Pascoal Alaggio possui grande concentração populacional e apresenta alta demanda de estudantes do ensino fundamental, tornando necessária a construção de uma unidade escolar na localidade.

Atualmente, muitas crianças e adolescentes precisam se deslocar diariamente para escolas distantes, enfrentando dificuldades de acesso, longos trajetos e transtornos que acabam impactando diretamente na rotina escolar.

A construção de uma escola no bairro irá proporcionar mais comodidade, segurança e acessibilidade para estudantes e familiares, além de contribuir para melhoria da qualidade do ensino ofertado à população da região.

A medida também acompanhará o crescimento do bairro e ajudará a atender a demanda educacional existente, fortalecendo as políticas públicas voltadas à educação municipal.

Garantir acesso à educação próxima da comunidade é assegurar mais dignidade, inclusão e oportunidades para crianças e jovens.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de maio de 2026.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR – PL

